



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 351, DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Edson Bueno de Siqueira, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO ainda, o Requerimento sob Protocolo nº 20.710, de 11.11.2021,

RESOLVE

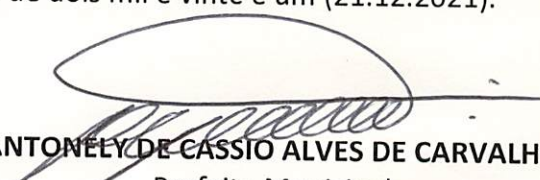
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **EDSON BUENO DE SIQUEIRA**, portador da CI-RG nº 3.418.313-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 487.386.209-44, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

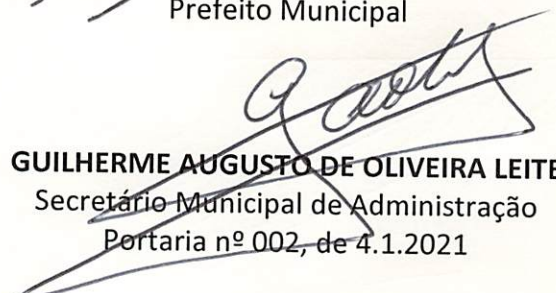
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, com direito a gozo no período de 3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2053 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 351, DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Edson Bueno de Siqueira, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO ainda, o Requerimento sob Protocolo nº 20.710, de 11.11.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal EDSON BUENO DE SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 3.418.313-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 487.386.209-44, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, com direito a gozo no período de 3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021